

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS LONDRINA  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS LONDRINA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS  
LONDRINA  
PROG. POS-GRAD. TECNOL. DE ALIMENTOS



---

**RESOLUÇÃO PPGTAL-FB/LD - UTFPR nº 5, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Estabelece os critérios para proficiência em língua inglesa para os discentes do Programa.

**O COLEGIADO DO PROG. POS-GRAD. MULTICAMPI TECNOL. DE ALIMENTOS (PPGTAL-FB/LD) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 25 do Regulamento Geral da Pós-graduação, e pelo Art. 22 do Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Alimentos Campi FB/LD,

CONSIDERANDO o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR, aprovado pela [Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022](#);

CONSIDERANDO o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos, aprovado pela Resolução COPPG nº 127, de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em sua Reunião de Colegiado nº 50, de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23064.039339/2023-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a Resolução Interna do Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos referente aos procedimentos para o aproveitamento de créditos pelo discente do PPGTAL.

Art. 2º Revogar a Resolução Interna 06/2019 do PPGTAL-FB/LD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UTFPR.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALESSANDRA MACHADO LUNKES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 21/09/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3648858** e o código CRC (and the CRC code) **CD7982DD**.

## ANEXO I À PÓS-GRADUAÇÃO: PPGTAL-FB/LD Nº 5, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

### RESOLUÇÃO INTERNA DE CRITÉRIOS PARA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA PARA OS DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICAMPI EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Art. 1º O Exame de Proficiência em Língua Inglesa deverá ser realizado pelos alunos regulares matriculados no Programa, sendo requisito para a obtenção de Título de Mestre, conforme Capítulo VI, Art. 55, item III do Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos.

Art. 2º O Exame de Proficiência em língua inglesa deverá ser feito em outros Programas/Instituições/Estabelecimentos listados no **Anexo A** desta Resolução.

Parágrafo único: Caso o aluno realize o Exame de Proficiência em local diferente dos listados no **Anexo A**, caberá ao Colegiado a homologação do mesmo.

Art. 3º Os alunos regulares deverão protocolar na secretaria da DIRPPG do Campus de origem o requerimento de convalidação do Exame de Proficiência em língua inglesa.

Parágrafo único: Anexo ao pedido deverá ser apresentado um comprovante de aprovação datado onde conste a nota/conceito/pontuação obtida e assinatura de um representante do Programa/Instituição/Estabelecimento.

Art. 4º O aluno estrangeiro, proveniente de país de língua inglesa, será dispensado do Exame de Proficiência.

Art. 5º Os discentes regulares do Programa deverão demonstrar proficiência em língua inglesa até a data de requerimento do Exame de qualificação.

Art. 6º Os casos omissos a este documento serão deliberados pelo Colegiado do Programa.

## ANEXO A

A Proficiência em Língua Inglesa poderá ser atestada através da apresentação de documentação que comprove a obtenção de pontuação mínima e certificados, respeitando o prazo de validade, nos seguintes exames:

1. TEAP (Test of English for Academic Purposes) Pontuação mínima: 7,0 (sete). Para informações sobre o exame presencial ou via internet acesse: [www.teseprime.org](http://www.teseprime.org)
2. Exame de Proficiência do Instituto Interamericano. Pontuação mínima: 70. Para informações sobre o exame presencial acesse: [www.interamericano.com.br](http://www.interamericano.com.br) e dirija-se ao departamento Educacional Business Center (EBC).
3. Exame de Proficiência da Cultura Inglesa. Pontuação mínima: 70. Para informações sobre o exame presencial acesse: <http://www.culturainglesa.com.br>
4. IELTS (International English Language Testing System) Pontuação mínima: 5,5 (cinco e meio).
5. TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program) Pontuação mínima: 450 pontos.
6. TOEFL paper (Test of English as a Foreign Language) Pontuação mínima: 450 pontos.
7. TOEFL CBT (Test of English as a Foreign Language) Pontuação mínima: 133 pontos.
8. TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language) Pontuação mínima: acima de 87 pontos.
9. Cambridge FCE – First Certificate in English Pontuação mínima: A ou B.
10. Cambridge CAE – Certificate in Advanced English Pontuação mínima: A, B ou C.
11. Cambridge CPE – Certificate of Proficiency in English Pontuação mínima: A, B ou C.
12. Cambridge Esol Skills for Life Pontuação: Pass.
13. Michigan ECCE ou ECPE exam Pontuação mínima: Pass.
14. Exame de Proficiência em leitura de qualquer instituição superior estadual ou federal que ofereça tal certificação.
15. Ter cursado a língua inglesa no Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas – CALEM da UTFPR até o nível 5 completo.
16. ESLAT (English as a Second Language Achievement Test): 620 pontos
17. ELTS (English Language Testing Service): 5,5 pontos.
18. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): 65 pontos.
19. Exame de Suficiência em leitura em língua inglesa ofertado pelo Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (CALEM) da UTFPR: 7,0 pontos.